



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 02/2024 - Retificação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Manifestação de Interesse
Programa Dignidade Menstrual
Distribuição de Kits de Absorventes Higiênicos

ONDE SE LÊ:

03 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Residentes no Programa de Moradia Estudantil;
2. Classificação do Índice de Vulnerabilidade Social - IVS;
3. Para os (as) estudantes que não possuem IVS, será considerada a renda bruta *per capita* mensal familiar de até 1,5 salário-mínimo, conforme preconiza o Decreto nº 7.234/2010;
4. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:

I - Renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio,

II - Idade do (a) estudante, com prioridade para os (as) mais novos (as);

III - Localidade de residência de origem da (o) estudante, com prioridade para aquelas (es) oriundos da zona rural;

IV- Estudante oriundo (a) de família beneficiária do Programa Bolsa Família ou inscrita no Cadastro Único.

PASSA A SER:

03 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Residentes no Programa de Moradia Estudantil;
2. Ordem de Inscrição.
3. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:

I - Idade do (a) estudante, com prioridade para os (as) mais novos (as);

II – Classificação no Índice de Vulnerabilidade Social – IVS.

Sousa – PB, 14 de março de 2024.

Francisco de Sales Oliveira Filho – Matrícula 2277383
Diretor Geral Substituto do IFPB Campus Sousa